



Fundão, 05 de junho de 2017

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo: 0/2017

Proposicao:Proposta de Emenda a Projeto de Lei nº 1/2017

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DOS VALORES CONSTANTES DA TABELA DE REAJUSTE DA CLASSE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO (ANEXO ÚNICO - A DA LEI MUNICIPAL Nº1.073/2017) AO DISPOSTO NO ART. 56, INCISO II DA LEI MUNICIPAL Nº 622/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação: Pela Constitucionalidade

Complemento: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO É PELA APROVAÇÃO COM EMENDA DO PROJETO DE LEI Nº 012/2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL INTERINO, EXMO. SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES, QUE "DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DOS VALORES CONSTANTES DA TABELA DE REAJUSTE DA CLASSE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO (ANEXO ÚNICO – A DA LEI MUNICIPAL Nº 1.073/2017) AO DISPOSTO NO ART. 56, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 622/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ASSIM SENDO, JUNTE-SE AOS AUTOS A PROPOSTA DE EMENDA Nº 001/2017, APRESENTADA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 012/2017.

Providências: Para Análise e Parecer

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo